INDICAÇÃO Nº 880/2019

Instalação de lâmpadas LED nas praças da cidade.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de lâmpadas LED nas praças da cidade de Toledo.

Destaque-se, que a iluminação LED apresenta inúmeros benefícios, tais como a economia de energia elétrica, resistência, durabilidade, baixo custo de manutenção e a ausência de emissão de raios infravermelho e ultravioleta.

Assim, a troca das lâmpadas convencionais pelas lâmpadas LED das praças da cidade se faz necessária para se tenha uma melhor qualidade na iluminação destas áreas de lazer, que são bastante frequentadas pelos munícipes, inclusive no período noturno.

Consequentemente uma melhoria na iluminação acarretará uma maior segurança às pessoas, pois as ações por parte de sujeitos mal intencionados acabam, por muitas vezes, ocorrendo em locais escuros.

Deste modo, solicita-se o atendimento desta indicação sendo de extrema importância para as famílias que frequentam estes locais no período noturno.

SALA DAS SESSÕES, 29 de outubro de 2019.

GABRIEL BAIERLE